



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
01/04/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 185/2025 de 26/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 63.590,97 (sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.	Manutenção da Assessoria do Gabinete	
626 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.573,73
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0001.2.003.	Manutenção da Assessoria Jurídica	
13 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	921,52
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0001.2.005.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
29 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	580,40
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0001.2.008.	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
64 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.062,41
672 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	886,17
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.003.04.123.0001.2.010.	Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
667 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	375,09
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.042.	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
143 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.157,60
144 - 3.1.90.11.00.00	10051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.154,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
01/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

146 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236,62
151 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.211,49
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
668 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.791,02
669 - 3.1.91.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	461,52
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.	Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
481 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	421,77
673 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	562,64
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
629 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.125,28
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
564 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68,88
565 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
Total Suplementação:		63.590,97

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.	Manutenção da Assessoria do Gabinete	
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573,73
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0001.2.003.	Manutenção da Assessoria Jurídica	
20 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	921,52
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0001.2.005.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
36 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580,40
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0001.2.008.	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
72 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	688,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.129.0001.2.009.	Manutenção do Departamento de Tributação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
01/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

78 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	375,09
79 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260,58
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
106 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	9.605,71
07.001.10.301.0013.2.042.		Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
149 - 3.1.91.11.00.00	10051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.154,83
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
328 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.252,54
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
486 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984,41
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
503 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	562,64
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
510 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562,64
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.034.		Estruturação e Manutenção de Horto Municipal	
561 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
14.001.18.541.0007.2.056.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
568 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68,88
Total Redução:			63.590,97

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
01/04/2025
Pág. 1/1

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador

ABEL DE MOURA E COSTA
Controle Interno